

## **RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

### **INTRODUÇÃO**

Composto em consonância com o Estatuto da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, o Comitê de Auditoria da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-COAUD atua em harmonia com as regras estabelecidas em seu Regimento Interno e no regulamento anexo à Resolução nº 3.198, de 27.05.2004, modificada pela Resolução nº 3.416, de 24.10.2006, ambas do Conselho Monetário Nacional.

Orientado basicamente pelo seu plano de ação, o COAUD, em interação com as diversas áreas envolvidas e com a auditoria externa, dedicou adicional atenção às implicações determinadas por novo cenário, instaurado em decorrência da grave crise que se abateu sobre a economia mundial.

### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

No semestre, intensificaram-se reuniões com diversas Vice-Presidências e/ou respectivos representantes, objetivando dar-se continuidade: à avaliação do sistema de controle interno e de riscos de crédito, de mercado e operacional; ao monitoramento das recomendações contidas em relatórios anteriores; ao conhecimento de novos apontamentos originários de órgãos externos e das auditorias; e à aferição dos critérios de reconhecimento e mensuração aplicáveis às demonstrações contábeis.

No desenvolvimento de seus trabalhos e sem descuidar de suas demais atribuições, o COAUD emprestou ênfase aos debates e análises com as áreas de controle interno, de gerenciamento de riscos, de contabilidade e tributos, de tecnologia e equipes da auditoria interna e independente. Nessas oportunidades, entre outros aspectos, cuidou de conferir a consistência e a efetividade das respectivas atribuições, em especial quanto à proteção patrimonial, confiabilidade e tempestividade dos registros e demonstrações contábeis.

Em sintonia com boas práticas de governança corporativa, o Conselho de Administração exerceu sistemático acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Caixa, por meio de reuniões nas quais o Comitê esteve sempre representado, relatando matérias de sua competência regimental e prestando assessoramento técnico sobre assuntos diversos, quando demandado por aquele órgão de cúpula.

Em relação à auditoria interna, presentes sua importância e integração com o sistema de controle, o COAUD manteve encontros visando primordialmente debater a abrangência e a efetividade de seus trabalhos, tomar ciência de desvios/deficiências relevantes acaso identificadas e conhecer a avaliação dos efeitos da ação de monitoramento de medidas voltadas à correção de apontamentos contidos em relatórios anteriores.

As reuniões com a PricewaterhouseCoopers buscaram conhecer o andamento de suas atividades, as prioridades eleitas, os apontamentos novos e recorrentes de maior criticidade, possíveis limitações de escopo e a avaliação das práticas que deram suporte aos registros mais significativos na composição das demonstrações contábeis.

### **CONCLUSÕES**

Como resultado do desenvolvimento de seu trabalho, o COAUD manifesta o entendimento de que a CAIXA conta com políticas e estratégias de gerenciamento de risco de liquidez, de mercado e

de crédito ajustadas à natureza e complexidade de suas operações, o que, naturalmente, não elide a necessidade de periódicas revisões, como forma de permanente ajuste a novo contexto regulatório e macroeconômico.

As ações voltadas ao aprimoramento das práticas e processos de controles internos continuam a registrar avanços, sendo de se destacar, a propósito, recente criação do Comitê de Controle Institucional, que, a par de traduzir persistente preocupação da administração com o tema, gera justificáveis expectativas quanto ao fortalecimento do sistema de controle.

Caberá ao novel Comitê promover e desenvolver um efetivo ambiente e estrutura de controle institucional, com ênfase no monitoramento e difusão da cultura de boas práticas de gestão quanto a controles internos, riscos e governança corporativa, o que, certamente, implicará revisão do processo de correção de deficiências - emprestando-lhe maior celeridade - e da política de consequência.

A auditoria interna desempenhou adequadamente suas funções, prevendo-se a ampliação de sua atuação em auditoria de processos a partir do primeiro semestre de 2009, conforme estabelecido em seu plano de trabalho. Tal medida, objeto de recomendações anteriores por parte deste Comitê, representa mais um fator de contribuição para a melhoria do ambiente de controle interno, na medida em que favorece a avaliação do grau de aderência às normas de regência e às diretrizes internas.

A auditoria independente, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares, desempenhou seu trabalho em padrões compatíveis com a complexidade e porte da Caixa Econômica Federal, emitindo opinião sobre as demonstrações contábeis e apresentando recomendações para aprimoramento dos sistemas contábeis e de controles internos.

Em face do exposto, o Comitê de Auditoria recomenda a aprovação das demonstrações contábeis da Caixa Econômica Federal – data-base 31.12.2008 – elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, em especial o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e com as práticas contábeis adotadas no País.

Brasília (DF),        de fevereiro de 2009

Adilson Rodrigues Ferreira  
Presidente

João Acir Verle  
Membro

Jose Carlos Monteiro Medeiros  
Membro